

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230021, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.162.721/0001-63, com sede na AV. TREZE DE MAIO, S/N), representado por **KESYA NUNES DE AMORIM ALVES** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1311.08.122.0494.2.044 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

 

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2024 e encerra no dia 25 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 18 de dezembro de 2024.

**KESYA NUNES DE
AMORIM**
ALVES:37937092807

Assinado de forma digital por KESYA NUNES DE AMORIM
ALVES:37937092807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=KESYA
NUNES DE AMORIM ALVES:37937092807
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.162.721/0001-63
KESYA NUNES DE AMORIM ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

L B DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
LTDA:4112614800015 por **L B DISTRIBUIDORA**
4 **LTDA:41126148000154**

L B DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 41.126.148/0001-54
LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

CPF: 026 .XXX.XXX- 02

2. _____

CPF: 888 .XXX.XXX- 49